



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 055/2023

Praia Grande, 22 de março de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C/C

MARIA APARECIDA CUBILIA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Assunto: DENÚNCIA GRAVE – ASSÉDIO MORAL E DESVIO DE FUNÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumprе esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providências perante a secretaria competente.

Considerando a denúncia em anexo, encaminhada ao canal de ouvidoria do Sindicato dos Servidores Públicos de Praia Grande, órgão de representatividade legítimo de todos os servidores públicos desta municipalidade;

Considerando a lei complementar N. 649/2013, artigo N.65; inciso IV;

Considerando a necessidade de se apurar a responsabilidade funcional dos envolvidos, solicitamos a abertura de sindicância para apurar os fatos.

Solicitamos ainda que todos os tramites adotados sejam informados/notificados a esta entidade sindical.

Aguarda-se resposta das providências tomadas.

Atenciosamente,



ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE